

PORTARIA Nº 47 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor HERBERT DE AAGUIAR PINTO, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000176/2022-48, autuado no dia 08/04/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 17929/2022-CGPCA/Reitoria, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o ART. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 - GR/IFAM, de 28.1.2014, publicada no D.O.U. Nº 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14, de *Incentivo à Qualificação* calculados sobre o vencimento básico do(a) servidor(a).

RESOLVE:

I - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA 30% (TRINTA POR CENTO), calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor HERBERT DE AGUIAR PINTO. SIAPE: 1623843, com efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de **08 de abril de 2022**.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima 20220411 19:13:43
DN: CN=Fabio Teixeira Lima 20220411 19:13:43, OU=IFAM - Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, C=BR
Curso: Suo status aprovado após documento com motivo
de cancelamento de vinculação legal
Assinado digitalmente
Data: 2022.04.11 19:13:43
Fórum Público - Versão 2.0.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019